

CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO BETIM – CONTRATO DE GESTÃO 001/2021

O **Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, **TORNA PÚBLICO** o Primeiro Termo de Retificação da Carta Seleção nº 14/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a Carta Seleção nº 14/2022, no que se refere a inclusão dos subitens abaixo relacionados:

2.29. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas na carta ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas.

2.30. O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos.

2.31. Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.32. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** na Carta Seleção nº 14/2022, os subitens 4.1.1 e 5.1.1, passando a conter a seguinte redação:

4.1.1. Somente poderá participar desta fase do processo o candidato que obter a pontuação estabelecida no **3.1.1**, além de não ser desclassificado por outros critérios estabelecidos nesta carta.

5.1.1. Somente poderá participar desta fase do processo o candidato que obter a pontuação estabelecida nos itens **3.1.1**, 4.2 e estar classificado até o limite de 5 (cinco) vezes o número do cargo além de não ser desclassificado por outros critérios estabelecidos nesta carta.

Art. 3º Fica **SUPRIMIDO** na Carta Seleção nº 14/2022, o subitem 6.14, por estar duplicado.

~~6.14. Especificamente para os cargos especializados, com registro obrigatório junto a Órgãos de Classe, a verificação de tais dados ocorrerá pela Gerência de Desenvolvimento Humano Organizacional – DHO, mediante certificação da regularidade da matrícula do interessado, sob pena de desclassificação.~~

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o Anexo 1 da Carta Seleção nº 14/2022, no que se refere ao requisito dos cargos de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II, AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, MERENDEIRA e PORTEIRO**, passando a conter a seguinte redação:

ANEXO 1 - CARGOS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO BRUTO

CARGOS		CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	Nº VAGAS	SALÁRIO BRUTO	PRÉ-REQUISITO
24	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE	20 horas semanais	Betim - MG	Manhã	Total de vagas: 4 AC: 3 PCD:0 PPP: 1 Os demais classificados formarão cadastro reserva.	R\$2.397,55	<p align="center">Possuir habilitação específica no componente curricular pretendido, conforme legislação vigente. Em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p align="center">Possuir experiência profissional no cargo pleiteado;</p> <p align="center">Disponibilidade para trabalhar em sábados.</p>
25	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS				Total de vagas: 14 AC: 11 PCD: 0 PPP: 3 Os demais classificados formarão cadastro reserva.		
26	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA				Total de vagas: 1 Os demais classificados formarão cadastro reserva.		
27	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ENSINO RELIGIOSO				Total de vagas: 2 Os demais classificados formarão cadastro reserva.		
28	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA				Total de vagas: 20 AC: 15 PCD: 1 PPP: 4 Os demais classificados formarão cadastro reserva.		
29	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA				Total de vagas: 11 AC: 9 PCD: 0 PPP: 2 Os demais classificados formarão cadastro reserva.		
30	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA				Total de vagas: 8 AC: 6 PCD: 0 PPP: 2 Os demais classificados formarão cadastro reserva.		
31	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA				Total de vagas: 53 AC: 40 PCD: 2 PPP: 11 Os demais classificados formarão cadastro reserva.		
32	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL				Total de vagas: 20 AC: 15 PCD: 1		

	II – MATEMÁTICA				PPP: 4 Os demais classificados formarão cadastro reserva.	
--	--------------------	--	--	--	--	--

03	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	44 horas semanais	Betim – MG	Tarde	Total de vagas: 556 AC: 417 PCD: 28 PPP: 111 Os demais classificados formarão cadastro reserva.	R\$1.285,50	Possuir Ensino Fundamental Incompleto em Entidade de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir experiência profissional no cargo pleiteado ou similar na área da educação; Disponibilidade para trabalhar em sábados.
04	MERENDEIRA	44 horas semanais	Betim – MG	Tarde	Total de vagas: 305 AC: 229 PCD: 15 PPP: 61 Os demais classificados formarão cadastro reserva.	R\$1.285,50	Possuir Ensino Fundamental Incompleto em Entidade de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir experiência profissional no cargo pleiteado ou similar na área da educação; Disponibilidade para trabalhar em sábados.
20	PORTEIRO	44 horas semanais	Betim - MG	Tarde	Total de vagas: 7 AC: 6 PCD: 0 PPP: 1 Os demais classificados formarão cadastro reserva.	R\$1.285,50	Possuir Ensino Fundamental Incompleto em Entidade de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir experiência profissional no cargo pleiteado ou similar na área da educação; Disponibilidade para trabalhar em sábados.

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o Anexo 1 da Carta Seleção nº 14/2022, no que se refere ao quantitativo de vagas dos cargos de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PEDAGOGO**, passando a conter a seguinte redação:

22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	44 horas semanais	Betim - MG	Manhã	Total de vagas: 20 AC: 15 PCD: 1 PPP: 4 Os demais classificados formarão cadastro reserva.	R\$3.209,50	Possuir Curso Normal em nível médio, para Professor de Educação Infantil, Curso de Magistério ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o exercício da docência na educação infantil, em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir experiência profissional no cargo pleiteado; Disponibilidade para trabalhar em sábados.
----	--------------------------------	-------------------	------------	-------	--	-------------	---

23	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	20 horas semanais	Betim - MG	Manhã	<p>Total de vagas: 60 AC: 45 PCD: 3 PPP: 12</p> <p>Os demais classificados formarão cadastro reserva.</p>	R\$1.802,70	<p>Possuir Licenciatura em Pedagogia, com habilitação para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior ou Possuir Licenciatura em Pedagogia de curta duração, com habilitação para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental;</p> <p>Possuir experiência profissional no cargo pleiteado;</p> <p>Disponibilidade para trabalhar em sábados.</p>
25	PEDAGOGO	20 horas semanais	Betim - MG	Tarde	<p>Total de vagas: 20 AC: 15 PCD: 1 PPP: 4</p> <p>Os demais classificados formarão cadastro reserva.</p>	R\$2.785,56	<p>Possuir Ensino Superior completo em Pedagogia em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>Possuir experiência profissional no cargo pleiteado;</p> <p>Disponibilidade para trabalhar em sábados.</p>

Art. 6º Fica **RETIFICADO** o Anexo 2 da Carta Seleção nº 14/2022, no que se refere as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**, passando a conter a seguinte redação:

03 – AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES:

Realizar os serviços de asseio, poda, jardinagem, controle de pragas e limpeza das unidades escolares em suas áreas internas e externas; Assegurar a melhoria e a manutenção dos serviços de asseio e limpeza da Secretaria Municipal de Educação, seu anexo, biblioteca pública e unidades escolares; Promover ações articuladas com a equipe administrativa e pedagógica para conservação e manutenção do patrimônio público de forma a otimizar a limpeza e garantir a economicidade; Participar das formações no início de cada ano letivo, e sempre que houver necessidade, com equipe responsável pela limpeza; Utilizar equipamentos de EPI e higiene para equipe de limpeza; Realizar a limpeza e higienização frequente das cozinhas das unidades escolares; Manter registro diário, com horário, de limpeza e desinfecção de espaços e móveis, em observância às normas de biossegurança para combate à COVID-19; Cumprir o protocolo sanitário para prevenção da COVID-19, no que diz respeito à limpeza e higienização; Intensificar a limpeza/higienização em período de pandemia e/ou surto de doença contagiosa; Cumprir as rotinas conforme determinado pela contratante e submeter-se às diretrizes do **IDDS - Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social** no que pertinente à sua função.

Art. 7º Fica **RETIFICADO** o Anexo 4 da Carta Seleção nº 14/2022, no que se refere a descrição dos cargos de Nível Fundamental e Nível Médio, passando a conter a seguinte redação:

ANEXO 4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
(AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, MERENDEIRA, AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, PORTEIRO e AUXILIAR DE PRODUÇÃO)**

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos e gêneros textuais; 3. Significação de palavras e expressões; 4. Sinônimos e antônimos; 5. Ortografia oficial; 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; 7. Concordâncias verbal e nominal; 8. Tempos simples e tempos compostos dos verbos; 9. Conjugações verbais; 10.

Colocação de pronomes nas frases; 11. Sintaxe: termos essenciais e acessórios da oração; 12. Tipos de predicado; 13. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; 14. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais; 15. Divisão silábica; 16. Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; 17. Usos dos “porquês”; 18. Usos de “mau” e “mal”.

Matemática: 1. Números naturais; 2. Operações fundamentais; 3. Números fracionários; 4. Números decimais; 5. Multiplicação e divisão; 6. Resolução de situações problema; 7. Razão/proporção/regra de três, porcentagem, cálculo de médias, equações do 1º grau, equações do 2º grau, sistemas de equações do 1º grau.

Conhecimentos Gerais: 1. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão; 2. Fatos e elementos de política brasileira; 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais; 5. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. 6. Panorama da economia nacional e internacional. (Notícias veiculadas nos últimos seis meses da data da prova).

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

(ATENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AUXILIAR DE SECRETARIADO, COORDENADOR ALIMENTAR, TRADUTOR INTÉRPRETE LÍNGUA DE SINAIS, INSTRUTOR DE LÍNGUA DE SINAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MOTORISTA ESCOLAR, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e APOIO EQUOTERAPIA)

Língua portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Colocação pronominal.

Matemática: 1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 3. Resolução de problemas. 4. Medidas de comprimento, massa e capacidade. 5. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 6. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos Gerais: 1. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão; 2. Fatos e elementos de política brasileira; 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais; 5. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. 6. Panorama da economia nacional e internacional. (Notícias veiculadas nos últimos seis meses da data da prova).

Art. 8º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá (PR), 26 de outubro de 2022.

INSTITUTO AVALIA